



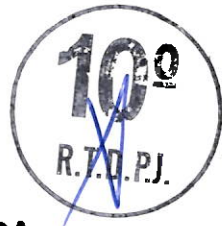
ATA DA 1517ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO
EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

Início: 11h

1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos: Pedro Afonso Gomes, Gilson de Lima Garófalo, Odilon Guedes Pinto Junior, Gil Marcos Clarindo dos Santos, Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga, Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça, Antonio José Correa do Prado, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior e Luís Paulo Rosenberg. **Conselheiros Suplentes:** Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro, Haroldo da Silva, Fernanda Della Rosa, José Marcos de Campos, Ricardo Ferreira Gennari e Welinton dos Santos. **Conselheiro Federal:** Waldir Pereira Gomes. **Delegados Regionais:** Antônio Roberto Fernandes, Arnaldo Rizzi, Elso Siqueira Ezidio Barboza e Júlio César Santana do Val. **Ausências Justificadas:** Cristina Fróes De Borja Reis, Julio Manuel Pires, Ricardo Tadeu Martins, Salete Aparecida Rossini Lara e Vicente de Paula Oliveira. **Assessora de Comunicação:** Denise Kelen. **Assessora da Presidência:** Marcela Lee. **Advogados:** Dr. Delano e Dr. Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

2. ABERTURA: Em 05 de outubro de 2022, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE:** **1.** Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; **2.** Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1.516ª Sessão Plenária Ordinária; **3.** Comunicados dos Conselheiros Regionais e Federais (pelo prazo improrrogável de cinco minutos); **4.** Comunicados da Presidência; e **5.** Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA:** **1.** Resolução 755/2022 “ad referendum”, prorrogando o prazo para adesão dos economistas ao VIII RECRE. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **2.** Resolução 756/2022 “ad referendum”, com relação complementar de Delegados do CORECON-SP ao XXVII SINCE. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **3.** Resolução 757/2022, promovendo remanejamentos orçamentários, sem aumento de despesas. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **4.** Resolução 758/2022, fixando o valor das anuidades e dos emolumentos para 2023. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **5.** Resolução 759/2022, promovendo a extinção das sedes físicas das Delegacias Regionais. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **6.** Ofício-Circular 0104/2022, do COFECON: indicações para premiações do Cofecon. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **7.** Procedimentos relativos ao XXVII SINCE. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes e **8.** Análise de Acórdãos. **5. RELATO DE PROCESSOS:** Relatores: Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga e Presidente Pedro Afonso Gomes.

Poloni



45 **3. RELATO (EXPEDIENTE): 1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA**
46 **SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença
47 dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede
48 com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão, justificando a
49 ausência de 05 (cinco) membros do Plenário: Cristina Fróes De Borja Reis, Julio
50 Manuel Pires, Ricardo Tadeu Martins, Salete Aparecida Rossini Lara e Vicente de
51 Paula Oliveira. Em razão da ausência de 03 (três) Conselheiros Efetivos, concede
52 a efetividade aos Conselheiros José Marcos de Campos, Ricardo Ferreira Gennari
53 e Welinton dos Santos. Além disso, devido ao atraso justificado do Conselheiro
54 Gil Marcos Clarindo dos Santos e da impossibilidade da Conselheira Nancy Goreti
55 Gorgulho Chaves em permanecer até o término da reunião, o Presidente efetiva
56 a Conselheira Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro para suprir estas ausências no
57 decorrer da Sessão. Em seguida, solicita aos Conselheiros presentes que se
58 manifestem caso tenham alguma retificação à ata da 1.516ª Sessão Plenária
59 Ordinária. Não havendo objeção, o Presidente inicia a votação:

60 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova
61 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova
62 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova
63 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova
64 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova
65 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga** aprova
66 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova
67 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova
68 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova
69 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova
70 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova
71 Por unanimidade, a ata da 1.516ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada.

72
73 **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes**
74 transmite os Comunicados da Presidência, encaminhados antecipadamente a
75 esta reunião, aos Conselheiros e aos Delegados Regionais.

76
77 **Comunicado 57 - Dados do Congresso Paulista de Economia:** Após a
78 conclusão do Congresso Paulista de Economia 2022, realizado entre 08 e
79 09/09/2022, a Presidência conclui que tal iniciativa atingiu efetivamente o seu
80 principal objetivo, qual seja, o de fomentar discussão econômica qualificada
81 entre os Economistas, estudantes, autoridades, gestores públicos e privados,
82 empresários e a toda a sociedade que teve a oportunidade de participar do
83 evento. Além da qualidade de conteúdo, o Congresso primou por reconhecida
84 qualidade técnica e operacional, de modo que a programação foi cumprida com
85 pontualidade e partilhada de forma organizada, fluida e confortável. O Congresso
86 alcançou 1.135 inscritos e custou ao Conselho R\$ 202.984,00, ou seja, menos
87 de R\$ 20,00 por Economista adimplente, que, direta ou indiretamente, vão
88 beneficiar-se do que foi produzido no CPE. Com mais de 20 horas de duração, o

Poloni



89 evento foi possível em virtude da generosa colaboração de 40 palestrantes, 24
90 moderadores, 21 premiados, e robusta equipe de apoio. Mais detalhes
91 encontram-se demonstrados no Portal da Transparência e no Drive.

92

93 **Comunicado 58: Informa sobre a realização da 4ª Reunião do Conselho**
94 **de Ex-Presidentes do Corecon-SP:** "Realizamos, em 30/10/2022, a 4ª.
95 reunião do Conselho de Ex-Presidentes do Corecon-SP, criado em 2009. Embora
96 com 13 anos de existência, o Conselho se reuniu apenas uma vez em 2010,
97 outra em 2021 e duas em 2022, uma em março e outra em setembro. Na
98 ocasião, discutimos sobre as diversas iniciativas realizadas ou iniciadas no
99 corrente Exercício, bem como ações que a gestão pretende empreender nos
100 próximos meses. A matéria sobre o encontro será publicada no site do Corecon-
101 SP e nas redes sociais do Conselho."

102

103 **Comunicado 59: Lançamento de livros no Corecon-SP:** "Entre agosto e
104 setembro, o Corecon-SP realizou 6 (seis) eventos de lançamento de livros em
105 seu Auditório Jamil Zantut: 1) 11/08: "Mercado de Capitais e Bolsa de Valores
106 no Brasil e no Mundo", apresentado por seu autor. Professor Dr. de Pedro
107 Agüero; 2) 25/08: "Dominância Financeira e Privatização das Finanças Públicas
108 no Brasil", apresentado pelo organizador, Professor Dr. José Celso de Cardoso
109 Jr; 3) 30/08: "A Empresa Antirracista", apresentado pelo seu autor, jornalista
110 de Maurício Pestana; 4) 15/09: Três livros: "Evolução do Pensamento
111 Administrativo I", "Evolução do Pensamento Administrativo II" e "Contabilidade
112 Geral I", apresentado pelo autor dos dois primeiros e coautor do último, Prof.
113 Ms. Welinton dos Santos, também Conselheiro do CORECON-SP; 5) 29/09:
114 "Retomada do Desenvolvimento", apresentado pelo coorganizador, Prof. Dr.
115 Benito Salomão e pelos coautores, Professores Drs. Roberto Macedo e Fábio
116 Terra e Professor Ms. Marcus Eduardo Oliveira e 6) 30/09: "Desafios do
117 Desenvolvimento Brasileiro Pós-Covid-19", apresentado pelas coorganizadoras
118 Professoras Dras. Fernanda Cardoso e Cristina Reis, também Conselheira do
119 CORECON-SP. Os eventos foram gravados e estão disponíveis para serem
120 assistidos na TV Economista, em playlist específica. A avaliação da Presidência
121 é a de que a realização de tais lançamentos busca divulgar obras de qualidade
122 e oportunas, além de aproximar do CORECON-SP pessoas e instituições
123 relevantes, que, de outro modo, permaneceriam distantes."

124

125 **Comunicado 60: Ações do Corecon-SP em Santos:** "Visando fortalecer as
126 relações institucionais do Corecon-SP e a sua aproximação com uma importante
127 instituição de ensino, no dia 26/09/2022 deslocamo-nos à cidade de Santos eu,
128 o Conselheiro Luis Paulo Rosenberg, a Assessora de Comunicação Denise Kelen
129 e a estagiária da Assessora de Comunicação, Giovanna Martins Siqueira, lá
130 juntando-nos ao Delegado Regional em Santos, Economista Sergio Roberto
131 Rodrigues, para participar de dois eventos. Fomos recebidos pelo Secretário
132 Municipal de Finanças, economista Adriano Leocádio e dois outros economistas

Poloni



133 de sua equipe, tratando diversos assuntos referentes à atuação do profissional
134 Economista e como a categoria pode contribuir para o desenvolvimento da
135 região. Relevante destaque, nesse encontro, merecem as primeiras articulações
136 para a concretização de parceria entre o CORECON-SP e a ASSEFIN-SP
137 (Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo),
138 atualmente presidida pelo Secretário Adriano Leocádio, em torno das iniciativas
139 articuladas pela Comissão de Economia do Setor Público e sua repercussão para
140 o bem da sociedade e a ampliação de oportunidades profissionais para os
141 Economistas. Também estivemos presentes na 23ª Feira de Carreiras da
142 Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Durante várias horas ficamos à
143 disposição dos alunos e professores, conversando sobre a profissão de
144 Economista e compartilhando experiências profissionais e de vida. O nosso
145 objetivo foi ampliar a visão dos estudantes, levando informações sobre
146 possibilidades profissionais, carreira, oportunidades de estágio e o diferencial do
147 curso de Ciências Econômicas ante outros cursos correlatos. Aproveitamos a
148 oportunidade para incentivar o registro estudantil e a participação dos jovens
149 nas ações desenvolvidas pelo Corecon-SP, além de distribuímos material de
150 divulgação relacionado ao Conselho.”

151

152 **Comunicado 61: Indicação de Representante do CORECON-SP no Prêmio**
153 **Responsabilidade Socioambiental de São Paulo:** “Já há alguns anos, a
154 Conselheira Fernanda Della Rosa participa da Comissão em epígrafe,
155 representando o CORECON-SP. O Ofício que segue anexo, da Câmara Municipal
156 de São Paulo, bem sintetiza a importância do trabalho a realizar. Por isso,
157 informo que a Presidência, no uso de suas atribuições regimentais, resolveu
158 manter a Conselheira Fernanda nessa função, augurando-lhe mais um ano de
159 sucesso na digna representação dos Economistas, ao tempo em que salienta que
160 todo o Plenário estará comprometido com essa causa, quando for consultado
161 para indicar aqueles que receberão tal prêmio, proximamente.”

162

163 Além destes comunicados, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** acrescenta que,
164 em atendimento às normas do TCU, o CORECON-SP passará por uma
165 readequação estrutural com o intuito de estabelecer a proporcionalidade entre
166 funcionários e estagiários, de acordo com os parâmetros estabelecidos em lei.
167 Esclarece que atualmente há um excedente de estagiários, perfazendo o total
168 de 26 (vinte e seis), sendo que o limite legal é de 05 (cinco) contratados, ante
169 o número de 23 funcionários de que o Conselho dispõe atualmente. Neste
170 sentido, o Presidente comunica que a primeira alteração foi operada no
171 Departamento Jurídico, em que os 04 (quatro) estagiários, anteriormente
172 vinculados ao CORECON-SP, foram transferidos para o escritório do advogado
173 Dr. Diego Freitas, sem que houvesse impacto significativo no orçamento do
174 Conselho. O Presidente antecipa que outros ajustes na estrutura administrativa
175 do Conselho serão feitos após o encerramento das atividades nas unidades
176 físicas das Delegacias Regionais.

Pdoni



177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

3. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. Na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, o Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** comunica as ações realizadas até a presente data. Preliminarmente, recorda o Plenário da deliberação ocorrida na Sessão do mês de julho para a definição dos membros que iriam compor a Comissão, ficando assim definida: Conselheiro Ricardo Tadeu Martins e Conselheiras Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro como efetivos e Conselheira Cristina Fróes de Borja Reis, como suplente. A partir de então, registra que foram feitos os preparativos para iniciar o processo eleitoral, começando pela publicação do edital das eleições no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação, abrindo-se então o período para registro de chapa. Decorrido este prazo, e não havendo manifestações de impugnação, informa que a Comissão Eleitoral realizou a sua 1ª reunião para análise e julgamento dos documentos recebidos da chapa inscrita. Após minuciosa conferência, informa que a Comissão homologou a chapa inscrita (única) por atender a todos os requisitos de elegibilidade previstos na norma vigente. Em seguida, apresenta a composição da referida chapa denominada: "ÉTICA, PARTICIPAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL", tendo como candidatos a Conselheiros Efetivos: Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; José Marcos de Campos e Haroldo da Silva; a Conselheiros Suplentes: Fernanda Della Rosa; Rodrigo da Silva Mariano; Antonio Fernando Gomes Alves e Carlos Alberto Cordeiro da Silva; e a Delegados Eleitores ao Colégio Eleitoral do Conselho Federal de Economia: Carlos Alberto Safatle (efetivo) e Waldir Pereira Gomes (suplente). Explica que, nos próximos dias deste mês, serão tomadas as devidas providências para atualização cadastral dos Economistas, com prazo até o dia 17, e divulgação do colégio eleitoral definitivo, no dia 20, a tempo da eleição que ocorrerá a partir das 8h do dia 27 e se encerrará em 31 de outubro, às 20h. Agradece os esforços da Comissão Eleitoral, do Presidente Pedro Afonso Gomes e do corpo funcional do CORECON-SP para cumprir todos os procedimentos dentro dos prazos estabelecidos na Cartilha Eleitoral que regem todo o processo eleitoral, além de fornecer o amplo acesso e publicidade das informações necessárias para garantir a transparência e a participação dos Economistas no processo eleitoral.

O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** comunica a sua participação em evento que contou com a participação do Ministro da Economia Paulo Guedes e outras autoridades do governo abordando o tema da reforma tributária. Pontua, adicionalmente, que o número expressivo de participantes no Congresso Paulista de Economia reflete o sucesso do evento e respaldo positivo ao Conselho. Por último, evidencia a importância de retomar as premiações aos estudantes e docentes das instituições acadêmicas, bem como de entidades e outros órgãos que dignifiquem a classe e colaborem para a valorização profissional.

Em relação às premiações, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** menciona que, em contato com o Prof. Roberto Macedo durante um dos lançamentos de livros

Poloni



221 realizado no Conselho, o mesmo incentivou-o a organizar no próximo ano a
222 solenidade comemorativa ao dia do Economista, anteriormente promovido pela
223 Ordem dos Economista do Brasil (OEB), e diz que essa possibilidade será
224 estudada.

225 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** parabeniza a organização do
226 Congresso Paulista de Economia; ao Presidente Pedro Afonso Gomes;
227 Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes; Gerente Executivo Júlio Poloni;
228 Assessora de Comunicação Denise Kelen, elogios extensíveis a todos os
229 envolvidos no evento. Transmite ao Plenário que as informações do relatório do
230 Congresso confirmam a ampla participação dos estudantes de Ciências
231 Econômicas e de inscritos de diferentes regiões do país.

232 A Conselheira **Nancy Goreti Gorgulho Chaves Braga**, coordenadora da
233 Comissão da Mulher Economista, solicita esclarecimento em relação ao
234 progresso da pesquisa iniciada no 1º semestre deste ano que visa traçar o perfil
235 das mulheres Economistas do estado de São Paulo. Aproveita o uso da palavra
236 para sugerir uma conversa informal entre os membros do Plenário com a
237 finalidade de trocar informações e visões sobre o momento político atual, no
238 qual está fortemente visível a polaridade existente. A Conselheira fundamenta
239 sua proposição afirmando ser uma oportunidade para que todos possam ganhar
240 subsídios de conhecimento e informação a partir da exposição de diferentes
241 perspectivas e entendimentos.

242 Quanto à pesquisa do perfil da mulher Economista, o Presidente **Pedro Afonso**
243 **Gomes** informa que, embora não tenha no momento a informação do número
244 exato de respondentes, houve uma participação ínfima e apresenta duas opções
245 à Comissão da Mulher Economista: prolongar a pesquisa por mais um período,
246 na expectativa de obter mais retornos, ou encerrar a divulgação para iniciar a
247 tabulação dos dados obtidos, de modo a partir para o encerramento do projeto,
248 após análise dos resultados.

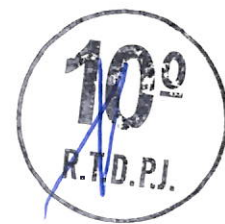
249 O Gerente Executivo **Julio Poloni** menciona o empenho da equipe e a ampla
250 divulgação da pesquisa entre as Economistas através do site, das redes sociais
251 e da ferramenta de e-mail marketing.

252 A Assessora de Comunicação **Denise Kelen** atualiza o número de respostas,
253 informando que, até o momento, foram registradas 102 (cento e duas).

254 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** retoma a palavra e opina não ser viável o
255 diálogo sugerido pela Conselheira Nancy Goreti Gorgulho Chaves, pois é notória
256 a divergência de posicionamento político entre os membros do Plenário e
257 acredita que assuntos conflitantes podem desestabilizar a unicidade que vem
258 sendo construída ao longo do tempo em prol da categoria. Por questões
259 institucionais, o Presidente posiciona-se contrário, porém, havendo
260 manifestações de interesse, abre a possibilidade de debater o tema em ocasião
261 alheia à Sessão Plenária, já que o assunto foge do escopo de matéria pertinente
262 às atribuições do Conselho.

263 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** reitera o exposto pelo
264 Presidente, colocando-se à disposição da Conselheira Nancy para conversar

Poloni



265 sobre o tema informalmente. No seu ponto de vista, os encaminhamentos de
266 matéria com viés político devem ser evitados para que as divergências não se
267 sobressaiam ao propósito de unicidade da categoria buscado pela entidade.

268 O Conselheiro **Carlos Eduardo de Oliveira Jr** concorda com o Conselheiro
269 Antonio José Correa do Prado e se disponibiliza também para dialogar sobre o
270 assunto.

271 O Conselheiro Federal **Waldir Pereira Gomes** menciona que a experiência dos
272 dirigentes do Conselho na organização do XXIV Congresso Brasileiro de
273 Economia, sediado em São Paulo, foi proveitosa e contribuiu significativamente
274 para a realização do Congresso Paulista de Economia neste ano. Destaca como
275 um dos pontos positivos a escolha do formato virtual, servindo de referência
276 para os próximos eventos do Sistema Cofecon/Corecons. Reforça a importância
277 de ampliar as premiações às instituições de ensino e de congratular os futuros
278 economistas, visando aproximá-los do Conselho, a exemplo do que foi feito na
279 Gestão de 2008 e que pode servir como norte para as ações da atual Gestão.
280 Por fim, relembra que está começando a temporada de abertura de inscrições
281 para o vestibular em diversas faculdades. Neste sentido, sugere que o Conselho
282 envie um expediente prestigiando as instituições fundamentais para a formação
283 dos futuros profissionais brasileiros.

284 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** comunica a sua presença na 23ª Feira de
285 Carreiras promovida pela Universidade Católica de Santos (Unisantos), na qual,
286 segundo ele, foi perceptível o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas
287 em compreender a importância do CORECON-SP como entidade representativa
288 da classe e sua atuação em prol da valorização profissional. Considera frutífera
289 a participação do Conselho em eventos que permitam a troca de vivências com
290 o público jovem e contribuam para a promoção da classe entre os futuros
291 economistas.

292 A Assessora de Comunicação **Denise Kelen** também registra a sua participação
293 na 23ª Feira de Carreiras da Universidade Católica de Santos (Unisantos),
294 acompanhando o Presidente Pedro Afonso Gomes e o Conselheiro Luis Paulo
295 Rosenberg. Pontua que grande parte dos estudantes desconhecem a atuação do
296 CORECON-SP e que a ocasião foi oportuna para apresentar a entidade e iniciar
297 uma aproximação com esse público estratégico, incentivando-os, inclusive, a
298 proceder com o seu registro estudantil no Conselho. Sugere intensificar o
299 contato com as faculdades para que o Conselho participe dos eventos
300 promovidos pelas instituições de ensino, tornando-se mais presente neste meio,
301 e disponibiliza-se para tal ação.

302 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** relata que, no passado, havia maior
303 proximidade do Conselho com as Faculdades, principalmente nas colações de
304 grau, em que eram agraciados os melhores alunos das turmas do curso de
305 Ciências Econômicos com o diploma de mérito. Manifesta a sua intenção e
306 interesse de retomar esta e outras ações que promovam uma maior
307 interatividade do Conselho com o meio acadêmico.

308

Polon.



309 4. CORRESPONDÊNCIAS.

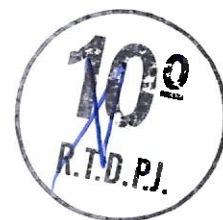
310 a) Recebidas:

- 311 1. Ofício Circular nº 0102/2022 **Prorroga data do envio das propostas**
312 **para XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (Since).**
- 313 2. Ofício nº 0901/2022 **Convite para participar no XXVII Simpósio**
314 **Nacional dos Conselhos de Economia (XXVII SINCE).**
- 315 3. Ofício **Condomínio Edifício Grande São Paulo Ref. Brigada de**
316 **Emergência.**
- 317 4. Ofício Circular nº 0101/2022 **Hospedagens para os participantes do**
318 **XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE).**
- 319 5. Ofício Circular nº 0104/2022 **Premiações do Ano 2022: Destaque**
320 **Econômico, Personalidade Econômica, Mulher Economista e Mulher**
321 **Transformadora. Terceira etapa do processo de escolhas das**
322 **honorarias e comendas.**
- 323 6. Ofício Circular nº 0106/2022 **Site Vota Economista.**
- 324 7. Ofício Circular nº 0112/2022 **Prorroga os prazos para adesão ao VIII**
325 **Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred.**
326 **Resolução nº 2.115, de 19 de setembro de 2022.**
- 327 8. Ofício Circular nº 0111/2022 **Panorama da Economia:**
328 **posicionamentos extraídos das notas oficiais do Cofecon.**
- 329 9. Ofício Circular nº 0113/2022 **XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos**
330 **de Economia (SINCE). Programação. Propostas Aprovadas.**
331 **Inscrições.**
- 332 10. Ofício nº 0368/2022-SIP/SR/PF/SP do **MJSP-Departamento de Polícia**
333 **Federal solicitando informações do Sr. Marcel Moretto Soffo.**
334

335 b) Expedidas:

- 336 1. Ofício nº 1926-2022 **Acesso da equipe ALGAR no CEGSP.**
- 337 2. Ofício nº 1932-2022 **Faculdades Integradas de Jaú.**
- 338 3. Ofício nº 1933-2022 **Faculdade de Tecnologia de Jaú.**
- 339 4. Ofício nº 1934-2022 **SEDEMPI.**
- 340 5. Ofício nº 1935-2022 **Prefeito Jaú.**
- 341 6. Ofício nº 1936-2022 **SINDICALÇADOS.**
- 342 7. Ofício nº 1937-2022 **Prefeito Bocaina.**
- 343 8. Ofício nº 1938-2022 **Prefeito Bariri.**
- 344 9. Ofício nº 1939-2022 **Prefeito Brotas.**
- 345 10. Ofício nº 1940-2022 **Prefeito Indaiatuba.**
- 346 11. Ofício nº 1941-2022 **Câmara Indaiatuba.**

Poloni



- 347 12. Ofício nº 1942-2022 **FIEC.**
- 348 13. Ofício nº 1943-2022 **TV SOL.**
- 349 14. Ofício nº 1944-2022 **Rotary Club.**
- 350 15. Ofício nº 1945-2022 **Jornal Indaiatuba News.**
- 351 16. Ofício nº 1946-2022 **Prestação de contas 2º trimestre de 2022.**
- 352 17. Ofício nº 1951-2022 **Convite SINCE.**
- 353 18. Ofício nº 1962-2022 **Acesso da equipe ALGAR no CEGSP.**
- 354 19. Ofício nº 1989-2022 **Proposta SINCE.**
- 355 20. Ofício nº 2112-2022 **Credenciamento profissionais de Contabilidade.**
- 356 21. Ofício nº 2115-2022 **Autorização para saída caixas contabilidade.**
- 357 22. Ofício nº 2119-2022 **Chapa única inscrita CORECON-SP.**
- 358 23. Ofício nº 2127 a 2136-2022 **Chapa inscrita eleição – delegacias.**
- 359 24. Ofício nº 2137-2022 **Chapa inscrita eleição - SINDECON-SP**
- 360 25. Ofício nº 2151-2022 **Patrocínio ANGE.**
- 361 26. Ofício nº 2166-2022 **Acesso da equipe ALGAR no CEGSP.**

362

363 **4. RELATO (MATÉRIA DO DIA): 1.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** traz
364 para homologação a Resolução nº 755/2022, aprovada *ad referendum* do
365 Plenário, prorrogando o prazo para adesão ao VIII Recred. Informa que este ato
366 *ad referendum* visou a aplicação imediata dos descontos pelos Departamentos
367 de Cobrança e Jurídico, para que os Economistas pudessem usufruir dos
368 benefícios ao parcelarem seus débitos na forma do VIII Recred.
369 Com a palavra, o advogado Dr. **Diego Freitas** informa o aumento significativo
370 do número de acordos realizados pelo Departamento Jurídico durante o período
371 de vigência do VIII Recred e, conseqüentemente, da arrecadação. Logo após, o
372 Presidente efetiva a Conselheira Fernanda Della Rosa, em razão da ausência
373 momentânea do Conselheiro Welinton dos Santos, e inicia a votação para
374 homologar a Resolução nº 755/2022:

375 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

376 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

377 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

378 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

379 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

380 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

381 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

382 O Conselheiro **Fernanda Della Rosa** aprova

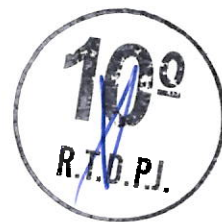
383 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova

384 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova

385 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

386

Polon.



387 **2.** Em relação à participação dos Delegados do CORECON-SP no XXVII SINCE, o
388 Presidente **Pedro Afonso Gomes** transmite o conteúdo da Resolução nº
389 754/2022, elaborada com base na deliberação da sessão plenária do mês de
390 setembro indicando, de início, 16 (dezesseis) representantes. Além disso,
391 conforme acordado nesta mesma ocasião, substituições e nomeações
392 complementares seriam procedidas *ad referendum* do Plenário e trazidas para
393 homologação na reunião seguinte. Desta forma, o Presidente informa que, em
394 virtude do declínio do Economista Luciano Coutinho para palestrar e participar
395 do evento, foi designada a Economista Cristiane Menezes David para substituí-
396 lo como integrante da delegação, que contará também com os seguintes
397 Economistas: André Paiva Ramos, Carlos Alberto Cordeiro da Silva e Carlos
398 Roberto de Castro.

399 Após os esclarecimentos, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação
400 para homologar as designações adicionais e a substituição supracitadas, na
401 forma da Resolução nº 756/2022:

402 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

403 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

404 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

405 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

406 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

407 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

408 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

409 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

410 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova

411 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova

412 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

413 As designações adicionais e a substituição são aprovadas por unanimidade pelo
414 Plenário, confirmando os nomes de André Paiva Ramos, Carlos Alberto Cordeiro
415 da Silva, Carlos Roberto de Castro e Cristiane Menezes David para integrarem a
416 delegação do CORECON-SP no XXVII SINCE.

417

418 **3.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta a proposta contida na
419 Resolução nº 757/2022, promovendo remanejamentos orçamentários que não
420 incorrem no aumento geral de despesas. Informa a necessidade de proceder
421 com as adequações no demonstrativo contábil, pois algumas contas
422 orçamentárias apresentaram saldo insuficiente em relação ao previsto para este
423 exercício, ao tempo que outras possuem grande saldo excedente. Desta forma,
424 o Presidente ressalta que os ajustes na Proposta Orçamentária, aprovada no
425 início deste ano, visam contemplar despesas não diagnosticadas anteriormente
426 e, com isso, evitar a necessidade de novos remanejamentos até o término deste
427 ano. Apresenta a proposta, indicando as transposições dos recursos
428 correspondentes a cada remanejamento:

429

N. Poloni



REMANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIVERSOS				
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 1.115.991,16	R\$ 70.000,00		R\$ 1.045.991,16
6.2.2.1.1.01.01.01.008 Férias e 1/3 - CF	R\$ 0,00		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.04.02.002 Auxílio Creche	R\$ 29.920,00	R\$ 29.920,00		R\$ 0,00
6.2.2.1.1.01.03.05.003 Custas Judiciais	R\$ 66,80		R\$ 29.920,00	R\$ 29.986,80
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.04.03.004.023 Seguros Veículos e Riscos	R\$ 13.646,00	R\$ 9.000,00		R\$ 4.646,00
6.2.2.1.1.01.01.02.002 INSS Terceiros	R\$ 6.993,37		R\$ 9.000,00	R\$ 15.993,37
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.04.03.004.023 Seguros Veículos e Riscos	R\$ 4.646,00	R\$ 4.646,00		R\$ 0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 Carteiras Profissionais	R\$ 1.278,16		R\$ 4.646,00	R\$ 5.924,16
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.04.04.046 Impressão de Documentos	R\$ 154.217,33	R\$ 130.000,00		R\$ 24.217,33
6.2.2.1.1.01.04.04.044 Outros Serviços PJ	R\$ 17.966,23		R\$ 130.000,00	R\$ 147.966,23
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 1.045.991,16	R\$ 50.000,00		R\$ 995.991,16
6.2.2.1.1.01.04.04.032 Energia Elétrica	R\$ 1.744,05		R\$ 50.000,00	R\$ 51.744,05
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 995.991,16	R\$ 20.000,00		R\$ 975.991,16
6.2.2.1.1.01.04.0.001 Vale Transporte	R\$ 207,13		R\$ 20.000,00	R\$ 20.207,13
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 975.991,16	R\$ 50.000,00		R\$ 925.991,16
6.2.2.1.1.01.04.03.004.049 Honorários Sucumbência	R\$ 920,80		R\$ 50.000,00	R\$ 50.920,80
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 925.991,16	R\$ 30.000,00		R\$ 895.991,16
6.2.2.1.1.01.04.03.004.003 Honorários Advocáticos	R\$ 3.087,07		R\$ 30.000,00	R\$ 33.087,07

Poloni



CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 895.991,16	R\$ 150.000,00		R\$ 745.991,16
6.2.2.1.1.01.01.01.012 Indenizações Trabalhistas			R\$ 150.000,00	
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 745.991,16	R\$ 30.000,00		R\$ 715.991,16
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 Campinas	R\$ 3.039,70		R\$ 30.000,00	R\$ 33.039,70
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 715.991,16	R\$ 10.000,00		R\$ 705.991,16
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 Jundiaí	R\$ 5.030,82		R\$ 10.000,00	R\$ 15.030,82
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 705.991,16	R\$ 10.000,00		R\$ 695.991,16
6.2.2.1.1.01.04.03.006.008 São José do Rio Preto	R\$ 4.794,46		R\$ 10.000,00	R\$ 14.794,46
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 695.991,16	R\$ 150.000,00		R\$ 545.991,16
6.2.2.1.1.01.04.04.005 Serviços de Informática - PJ	R\$ 28.749,99		R\$ 150.000,00	R\$ 178.749,99
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 545.991,16	R\$ 20.000,00		R\$ 525.991,16
6.2.2.1.1.01.01.02.001 INSS Patronal	R\$ 155.162,98		R\$ 20.000,00	R\$ 175.162,98
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 545.991,16	R\$ 10.000,00		R\$ 535.991,16
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 Locações e Condomínios	R\$ 38.304,89		R\$ 10.000,00	R\$ 48.304,89
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 535.991,16	R\$ 5.891,16		R\$ 530.100,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 Serviços de Jardinagem	R\$ 2.352,67		R\$ 5.891,16	R\$ 8.243,83
CONTA	SALDO ANTERIOR	ORIGEM DOS RECURSOS	DESTINO DOS RECURSOS	NOVO SALDO
6.2.2.1.1.01.01.01.001 Salários	R\$ 530.100,00	R\$ 100,00		R\$ 530.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 Prêmios	R\$ 9.907,40		R\$ 100,00	R\$ 10.007,40
TOTAL		R\$ 779.557,16		

430

R. Poloni



431 O advogado **Dr. Diego Freitas** salienta que um dos ajustes necessários foi
432 decorrente do ajuizamento da reclamação trabalhista contra o CORECON-SP
433 movido pela Dra. Débora Cristina de Souza, ex-Assessora da Presidência.

434 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** ressalta que a adequação e
435 os ajustes apresentados tornam a previsão orçamentária mais concisa para a
436 gestão do próximo ano.

437 Com a palavra, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** certifica-se da presença do
438 Conselheiro Welinton dos Santos e, não havendo mais considerações, inicia a
439 votação para aprovar o remanejamento:

440 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

441 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

442 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

443 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

444 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

445 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

446 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

447 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova

448 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova

449 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

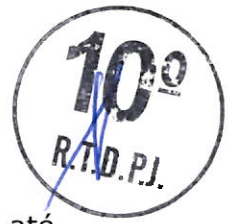
450 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

451 A Resolução nº 757/2022 que dispõe sobre Remanejamentos Orçamentários de
452 contas diversas é aprovada por unanimidade.

453

454 **4.** Por questões organizacionais, o Presidente **Pedro Afonso Gomes**
455 fundamenta a antecipação para esta reunião da deliberação da Resolução nº
456 758/2022, que fixa os valores das anuidades, emolumentos e multas devidos
457 pelas pessoas físicas e jurídicas ao CORECON-SP para o exercício de 2023.
458 Informa que os valores atribuídos pelo COFECON, constantes em sua Resolução
459 2.118/2022, foram calculados com base no exercício de 2022, aplicando-se o
460 percentual de reajuste correspondente ao INPC. A partir disto, foram estipulados
461 os valores mínimos e máximos para que cada Regional fixe os valores das
462 contribuições a serem aplicadas ao longo do próximo ano. No caso da anuidade
463 de pessoa física, o Presidente comunica a flexibilidade em conceder um desconto
464 de até 20% sobre o valor original, que, de acordo com a norma do Federal,
465 corresponde a R\$ 739,91 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e um
466 centavos), o que implicaria fixar a anuidade em R\$ 591,93 (quinhentos e
467 noventa e um reais e noventa e três centavos). Além disso, ressalta que a
468 antecipação do pagamento da anuidade em cota única surte desconto de 10%
469 se efetuado até 31 de janeiro e de 5% até 28 de fevereiro, válido para pessoas
470 físicas e jurídicas. Acrescenta também a possibilidade dos registrados efetuarem
471 o pagamento em até três parcelas iguais e consecutivas, vencíveis em 31 de
472 janeiro, 28 de fevereiro e 31 de março de 2023, sendo que, neste caso, não há
473 desconto. Quanto aos registrados com formação em Relações Internacionais e
474 outros cursos conexos aos de Economia, egressos de instituições de ensino

N. Poloni



475 aprovadas pelo COFECON, o Presidente informa a possibilidade de conceder até
476 70% de desconto no valor da anuidade, igualmente válido aos mestres e
477 doutores em Economia. Pontua dois itens da Resolução que considera
478 incompletos e sugere postergá-los para uma análise mais profunda. Entende que
479 a política de anuidade diferenciada e desconto aos profissionais recém-formados
480 seria um incentivo aos que buscam uma colocação no mercado de trabalho. Por
481 outro lado, o Presidente menciona que, no curto prazo, a maior parte acaba
482 cancelando o registro por não conseguir exercer a profissão e, posteriormente,
483 havendo interesse em reabrir o seu registro, este profissional não faria jus ao
484 desconto, de acordo com o normativo atual do COFECON. Ao seu ver, cada
485 Corecon deveria ter a autonomia para avaliar os critérios e a cobertura dos
486 descontos aos reinscritos. Cita os descontos estipulados pelo aos profissionais
487 recém-registrados: até 100% para a primeira anuidade; até 50% na segunda
488 anuidade; e até 25% na terceira anuidade. Outro contrassenso apresentado pelo
489 Presidente é a não inclusão dos servidores públicos na política de desconto da
490 anuidade. Esclarece que, atualmente, esse público já está dispensado da
491 obrigatoriedade do registro, mas, de acordo com a norma, ao registrarem-se por
492 livre iniciativa não serão contemplados com a anuidade diferenciada. Desta
493 forma, o Presidente acredita ser mais eficaz estender o benefício como atrativo
494 ao registro dos funcionários públicos, ao invés de criar empecilhos que dificultem
495 o registro e a aproximação do Conselho com esses profissionais que pretendem
496 se filiar. Portanto, solicitou ao COFECON a documentação que embasou a
497 formulação deste normativo para compreender de forma mais detalhada o
498 projeto e, posteriormente, poder trazer para reflexão do Plenário os critérios que
499 serão adotados para elaborar o normativo do CORECON-SP.

500 Após as ponderações do Presidente, o Conselheiro Federal **Waldir Pereira**
501 **Gomes** propõe que Pedro Afonso Gomes dialogue com o coordenador da
502 Comissão de Normas do COFECON, Paulo Dantas, a fim de esclarecer a
503 fundamentação que deu origem à Resolução do COFECON nº 2118/2022.

504 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que já fez este contato, mas que
505 ainda não recebeu retorno e, por esta razão, solicitou a documentação que
506 embasou a Resolução em referência, visto que a matéria não passou pela
507 aprovação da Comissão de Normas do Cofecon. Em seguida, inicia a votação:

508 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

509 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

510 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

511 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

512 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

513 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

514 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

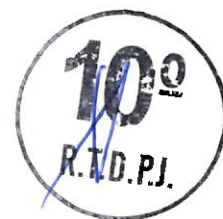
515 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

516 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova

517 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova

518 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

Poloni



519

520 **5.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** apresenta a proposta da Resolução nº
521 759/2022, que dispõe sobre o fechamento das sedes físicas das Delegacias
522 Regionais. Como justificativa para a desativação dos escritórios, o Presidente
523 pontua três principais aspectos: economicidade, em torno de R\$ 1.130.801,46
524 (um milhão, cento e trinta mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos)
525 anuais; condição da Sede de prestar todo o suporte e atendimento necessário,
526 acionando, eventualmente, Delegados Regionais, Municipais e Distritais; e a
527 inexistência de unidades físicas das Delegacias Regionais em todo o Sistema
528 COFECON/CORECONS, além de outros Conselhos de Classe ainda maiores, como
529 o Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC-SP). O Presidente
530 registra que a intenção é realocar os funcionários atualmente lotados nas
531 Delegacias Regionais para trabalharem na Sede do CORECON-SP, sendo esta
532 uma mudança benéfica, pois suprirá parte do déficit de funcionários e
533 contemplará parte da reforma administrativa que deverá ser empreendida ainda
534 antes da realização de concurso público, previsto para o primeiro semestre do
535 próximo ano.

536 O advogado **Dr. Delano Coimbra** esclarece que, conforme entendimento do
537 STF, embora funcionários das Delegacias Regionais estejam sob regime CLT,
538 eles são equiparados e possuem a mesma estabilidade dos funcionários do
539 CORECON-SP admitidos por concurso público. Desta forma, informa que, para o
540 efetuar o desligamento dos funcionários que não aceitarem trabalhar na sede, é
541 necessário abrir um processo administrativo.

542 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** retoma a palavra e esclarece que, no caso
543 de os funcionários das Regionais declinarem da proposta, o CORECON-SP
544 infelizmente prosseguirá com o desligamento, por motivo de encerramento de
545 filial, assegurando a eles todos os direitos devidos pela rescisão do contrato de
546 trabalho. Em relação aos bens móveis dos escritórios, o Presidente comunica
547 que serão doados a instituições filantrópicas das respectivas regiões. Por fim, o
548 Presidente sublinha que conta com a colaboração e ação conjunta dos
549 Conselheiros, Delegados e de toda a equipe do CORECON-SP para estabelecer a
550 nova dinâmica operacional. Logo após, inicia a votação da proposta de
551 desativação das unidades físicas das Delegacias Regionais:

552 O Vice-Presidente **Gilson de Lima Garófalo** aprova

553 O Conselheiro **Odilon Guedes** aprova

554 O Conselheiro **Gil Marcos Clarindo dos Santos** aprova

555 O Conselheiro **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça** aprova

556 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

557 O Conselheiro **Antonio José Correa do Prado** aprova

558 O Conselheiro **Luis Paulo Rosenberg** aprova

559 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

560 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

561 O Conselheiro **Ricardo Ferreira Gennari** aprova

562 A Conselheira **Alessandra Cocarelli Alves Ribeiro** aprova



563 O Presidente Pedro Afonso Gomes registra a aprovação unânime da Resolução
564 nº 759/2022, referente à desativação dos escritórios regionais do CORECON.

565

566 **6. O Presidente Pedro Afonso Gomes** confirma o recebimento do Ofício Circular
567 nº 0104/2022/COFECON solicitando aos Corecons que indiquem, em lista
568 tríplice, os nomes de sua preferência para cada uma das premiações deste ano,
569 promovidas pelo Federal: Destaque Econômico, Personalidade Econômica,
570 Mulher Economista e Mulher Transformadora. O Presidente solicita que as
571 manifestações dos membros do Plenário sejam encaminhadas até o dia 31 de
572 outubro para o Gerente Executivo, Júlio Poloni, que providenciará o envio das
573 escolhas do CORECON-SP ao COFECON.

574

575 **7. O Presidente Pedro Afonso Gomes** informa que todas as providências
576 quanto às inscrições da Delegação do CORECON-SP no XXVII SINCE ficarão a
577 cargo da Gerência Executiva. Em relação à participação nos Grupos de Trabalho,
578 o Presidente sugere uma distribuição equilibrada para garantir maior
579 representatividade nas votações das pautas, dentro das especialidades de
580 atuação de cada integrante. Posteriormente, o Presidente compromete-se a
581 passar as devidas orientações aos representantes do CORECON-SP que
582 participarão do XXVII SINCE com o intuito de nortear as ações e fazer assegurar
583 os interesses do Regional durante o evento.

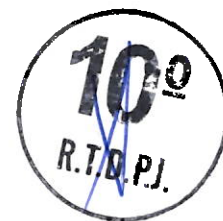
584

585 **8. ANÁLISE DE ACÓRDÃOS – Departamento de Fiscalização.** O Presidente
586 **Pedro Afonso Gomes** colocou em votação e foram aprovados por unanimidade
587 os seguintes Acórdãos: 074/2022 - ANDRÉ CHAMLIAN ANSPACH; 075/2022 -
588 CARLOS DANIEL JUNQUEIRA DOS REIS; 076/2022 - GETÚLIO AIRES PEDROSA;
589 077/2022 - MATHIAS DAHMER; 078/2022 - LUÍS GUSTAVO BETTONI; 079/2022
590 - PALOMA CARNEIRO UZEDA LEON; 080/2022 - LEONARDO METSAVAHT
591 HANNEQUIM PAES; 081/2022 - MARCOS ANTONIO MOLLICA; 082/2022 -
592 RODRIGO ALFANO GUIMARÃES ALCÂNTARA; 083/2022 - SERGIO PINHEIRO
593 FIRPO; 084/2022 - TIAGO MARCOS VARELA SANT'ANNA; 085/2022 - THIAGO
594 CALLEGARI LEME DUARTE; 086/2022 - A.E PEPE CONSULTORIA EMPRESARIAL
595 LTDA; 087/2022 - CORPORATE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA; 088/2022 -
596 LOTE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA e 089/2022 - PFA CONSULTORIA DIGITAL
597 E FINANCEIRA LTDA.

598

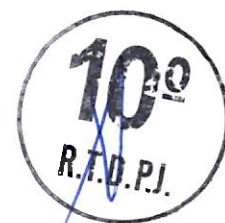
599 **9. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob o relato da Conselheira Nancy**
600 **Goreti Gorgulho Chaves foram aprovados:** 17 Registros Definitivos de
601 Pessoa Física, 07 Registros de Estudante, 02 Registros de Tratamento Especial
602 Dispensado em Função da Idade, 01 Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa
603 Física, 01 Falecido com remissão de débitos, 03 Suspensões temporárias de

Poloni



604 Pessoa Física, 27 Cancelamentos de Registro de Pessoa Física (15 por não
605 exercer a profissão, 04 por aposentadoria, 06 por desemprego e 02 por residir
606 fora do país), 02 Registros Definitivos de Pessoa Jurídica, 01 Registro Secundário
607 de Pessoa Jurídica, 01 Suspensão Temporária de Pessoa Jurídica (por
608 inatividade) e 05 Cancelamentos de Registro de Pessoa Jurídica (04 por
609 encerramento das atividades e 01 por mudança do ramo de atividades).
610 **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 37.506 - CHRISTIAN
611 PHILLIP RIBAS KOREN; 37.514 - FELIPE CÉSAR PINTO; 37.515 - RENAN YANÉZ
612 CATHARINO; 37.516 - CARLOS AUGUSTO DE LIMA; 37.517 - JÉSSICA
613 GUIMARÃES SANTOS; 37.518 - LEONARDO PADILHA GOMES; 37.519 -
614 PATRICIA XAVIER DA COSTA; 37.520 - JÚLIA RIZZA DOS SANTOS; 37.521 -
615 FELIPE RORIZ VIEIRA; 37.522 - LEONARDO BARBOSA DE REZENDE PAIVA;
616 37.523 - GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO SENRA; 37.524 - MARINA FILPO
617 CURY; 37.525 - RENAN ARRUDA DE BARROS; 37.526 - RICARDO LUCENA DE
618 ALMEIDA; 37.527 - ALEXANDRE LEONEL DE REZENDE; 37.528 - LEON BRUNO
619 VEGESACK KADOCSA ABDALLA e 37.529 - LUCAS BERANGER GOMES. **Registro**
620 **de Estudante. Números:** 4.684 - MANUELA VALE DA CRUZ; 4.685 - BRUNO
621 RADIGHIERI SANTOS; 4.686 - GABRIEL SILVA VIRGÍLIO; 4.687 - ALLAN
622 RODRIGUES SILVA DE JESUS; 4.688 - GUSTAVO VICTOR SILVA SANTANA;
623 4.689 - FERNANDO DA SILVA DE ANDRADE e 4.690 - JULIO CÉSAR HANADA.
624 **Tratamento Especial Dispensado em Função da Idade. Números:** 17.279
625 - MARIA DE FATIMA FARIA DE SENE VENDRAMINI e 21.241 - REGINA CLÉLIA
626 DE CASTRO OLIVEIRA. **Reabertura de Registro Definitivo de Pessoa Física.**
627 **Número:** 25.787 - CARLA BENI MENEZES DE AGUIAR. **Falecido com**
628 **Remissão de Débitos. Número:** 7.087 - HAMILTON JADON. **Suspensão**
629 **Temporária de Pessoa Física. Números:** 21.968 - JOÃO BAPTISTA DIANA
630 JUNIOR; 32.440 - ALEXANDRE GALLOTTI e 35.609 - CARLOS ALBERTO
631 SIQUEIRA TOZZI. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física.**
632 **Números:** 8.447 - PAULO ROBERTO MERLIN; 9.383 - JOEL JOSE DOS SANTOS;
633 16.484 - LUÍS ANTONIO MARCONDES; 18.574 - ANTONIO CELSO NARDY;
634 19.547 - CARLOS EDUARDO FARKUH; 19.689 - ALBERTO RODRIGUES; 20.220
635 - ANTONIO CARLOS SIMÕES; 22.283 - MARIO SERGIO VIEIRA GOMES LUCAS;
636 22.904 - MARCELO FERREIRA MARCELINO; 23.810 - ROMUALDO LOURENÇON;
637 23.814 - FRANCISCO FERREIRA DANTAS; 24.885 - ANACÉLIA MELHEM CHOIFI;
638 25.931 - MARIA MARGARETE PEPATO; 27.062 - EDILENE GUERRERO MARQUES;
639 29.424 - CARLA LOPES; 29.442 - RODRIGO FELIPE SALGADO; 29.462 -
640 ALEXANDRE DA SILVA BRAGA; 31.201 - EDUARDO COPETTI; 31.276 - EMERSON
641 FERREIRA DE LIMA; 31.572 - SERGIO GALDINO BERNARDES; 31.923 - NEY

 Poloni



642 FARIA WOOD; 32.629 - CARLA SANTANA DA SILVA; 33.684 - DAVI LEONARDO
643 CAMARGO; 33.927 - CAROLINE CIPOLLA BERTAN; 35.755 - JESSICA
644 STRASBURG; 35.941 - SUZANA VIEIRA DE SOUSA e 35.998 - MAZDA ZARIF.
645 **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/6.680 - G5 PARTNERS
646 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., tendo como Econ. Responsável Renato
647 Klarnet - CORECON/SP - 2º Região - Reg. 32.336 e RE/6.681 - SENTIER
648 CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., tendo como Econ. Responsável Jose do
649 Socorro Assis - CORECON/SP - 2º Região - Reg.19.583. **Registro Secundário**
650 **de Pessoa Jurídica. Número:** RE-IS/ 226 - HORIZONTE CONSULTORIA LTDA,
651 tendo como Econ. Responsável: João Bosco Machado Freire - CORECON/PE -
652 3ª Região Reg.: 1.135. **Suspensão Temporária de Pessoa Jurídica.**
653 **Número:** RE/4.145 - AMADO & ASSOCIADOS IRH S/S LTDA. **Cancelamento**
654 **de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Números:** RE/2.366 - NOVA
655 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; RE/3.660 - ANSWER CONSULTORIA
656 ADMINISTRATIVA S/C LTDA; RE/3.737 - REAL ESTATE ASSESSORIA E
657 CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA; RE/4.363 - RODRIGUES &
658 MARCHIORI CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA e RE/4.833 - ML -
659 ECONOMIA E FINANÇAS LTDA. **Processos sob a análise da Conselheira**
660 **Nancy Goreti Gorgulho Chaves foram aprovados: Multa - Pessoa Física**
661 **- Deferido. Números:** 153/12 - TIAGO MARCOS VARELA SANT'ANNA; 044/22
662 - MATHIAS DAHMER; 046/22 - RODRIGO ALFANO GUIMARÃES ALCÂNTARA;
663 109/22 - CARLOS DANIEL JUNQUEIRA DOS REIS; 123/22 - PALOMA CARNEIRO
664 UZEDA LEON; 173/22 - LUIS GUSTAVO BETTONI; 175/22 - SERGIO PINHEIRO
665 FIRPO; 194/22 - THIAGO CALLEGARI LEME DUARTE; 211/22 - GETÚLIO AIRES
666 PEDROSA; 240/22 - LEONARDO METSAVAHT HANNEQUIM PAES; 264/22 -
667 ANDRÉ CHAMLIAN ANSPACH e 26.952 - MARCOS ANTONIO MOLLICA. **Recurso**
668 **contra a obrigatoriedade do Registro - Pessoa Física - Indeferido.**
669 **Números:** 204/22 - MARCOS VINÍCIOS ANTONIASSI MONTEIRO e 205/22 -
670 EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA RANGEL. **Recurso contra o Indeferimento**
671 **do Pedido de Remissão de Débitos - Pessoa Física - Indeferido.**
672 **Números:** 16.790 - VLAUDIMIR CARLOS ROMANO. **Pedido de Remissão de**
673 **Débitos - Pessoa Física - Deferido. Número:** 29.956 - RAFAEL JOSÉ PINTO
674 PIRES. **Cancelamento por não exercício - Pessoa Física - Indeferido.**
675 **Números:** 27.784 - ALOÍSIO MOISÉS ANDRADE; 34.614 - FELIPE DE OLIVEIRA
676 CALÇA; 35.090 - JÚLIA MARINA DE OLIVEIRA SILVA; 36.642 - EDSON
677 CARVALHO KINA e 36.646 - KARINA YACHOUH. **Multa - Pessoa Jurídica -**
678 **Deferido. Números:** 019/18 - A.E. PEPE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.;
679 022/22 - CORPORATE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA; 040/22 - LOTE

N. Polari



680 ASSESSORIA FINANCEIRA e 052/22 - PFA CONSULTORIA DIGITAL E
681 FINANCEIRA LTDA. **Cancelamento com Remissão de Débitos - Pessoa**
682 **Jurídica - Cancelamento Deferido e Remissão Indeferido. Número:**
683 RE/2.472 - PLANEJE CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL S/C LTDA.
684 **Cancelamento por alteração no ramo de atividades - Pessoa Jurídica -**
685 **Indeferido. Número:** RE/6.384 - IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA
686 PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMATICA LTDA. **Processos sob o relato**
687 **do Presidente Pedro Afonso Gomes foram aprovados:** 01 Registro
688 Definitivo de Pessoa Física, 05 Registros de Estudante e 02 Registros Definitivos
689 de Pessoa Jurídica. **Registro Definitivo de Pessoa Física. Número:** 37.531 -
690 FELIPE ANTUNES PALETTA. **Registro de Estudante. Números:** 4.691 -
691 GABRIELA CRISTINE OLIVEIRA; 4.692 - ENZO PIZZATO TONDO; 4.693 -
692 LETHÍCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 4.694 - MARCOS VINICIUS DE JESUS
693 RESENDE e 4.695 - HELÍCIA OLIVEIRA DE AGUIAR. Além destes processos, o
694 Presidente **Pedro Afonso Gomes** registra a efetivação do cancelamento de
695 registro no CORECON-SP *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial, e
696 emissão da certidão de cancelamento das empresas: 1142 - NEON CORRETORA
697 DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e 1648 - INCREMENTO
698 EMPREENDIMENTOS E REFLORESTAMENTO S/A.
699

700 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença de todos à Sessão,
701 que teve início às 11h e finda-se às 13h00 e, para constar, lavrou-se a presente
702 Ata, que, após aprovação, consoante as disposições regimentais, será assinada
703 pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo e Secretário "ad-hoc",
704 que a subscrevi.

705
706 São Paulo, 05 de outubro de 2022.

707
708
709 *Júlio Poloni*
710 **Júlio Poloni**
711 Gerente Executivo
712

Pedro Afonso Gomes
Pedro Afonso Gomes
Presidente



10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro

Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.240.670 de 14/11/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 19 (dezenove) páginas, foi apresentado em 11/11/2022, protocolado sob nº 2.245.853, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 2.240.670 no Livro de Registro B deste 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS

São Paulo, 14 de novembro de 2022


Rubens Fernandes da Rocha
Escrevente Autorizado

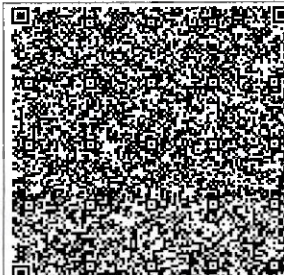
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 161,20	R\$ 45,94	R\$ 31,54	R\$ 8,58	R\$ 11,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,81	R\$ 3,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,45



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10200966425821320



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464TIFD000061050EF222